

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2019**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 24 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a revalidação do diploma de mestrado  
obtido no exterior por Igacy Porto Tubino Bonifácio Costa.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de maio de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 001051/2019-75,

**D E L I B E R A M :**

**Art. 1º** Revalidar o diploma de Mestrado, conferido a Igacy Porto Tubino Bonifácio Costa, pela University of East Anglia, em Norwich, na Inglaterra, em 08/01/1993, em face de sua equivalência ao título de Mestrado concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Claudia Mentz Martins  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES